

Um ato de “Des-Desaparecimento”: a memorialização visual de mulheres na Faculdade de Direito da UFRGS (2023-2025)

Luíza Leão Soares Pereira*

Resumo

Esse artigo descreve, documenta e teoriza o movimento de memorialização de mulheres ocorrendo na Faculdade de Direito da UFRGS entre 2023-2025 através de intervenções físicas no prédio. Utilizando insights interdisciplinares da sociologia, da antropologia, da história intelectual, da biografia, da arquivologia, da literatura e dos estudos de gênero, assim como da história e biografia jurídicas, conclui-se que os dois retratos e quatro placas afixados no prédio de que trata o artigo devem ser entendidos como parte de um processo social de (re)inscrição do nome e imagem de mulheres na história da Faculdade, e que esse processo em si é parte de um esforço que busca escavar e documentar a história da Faculdade de maneira mais ampla. Se destacam a eleição de duas chapas compostas de mulheres para a Direção da Faculdade, em 2021 e 2024, como fator que impulsiona essas intervenções no prédio. Nas palavras da biógrafa Hermione Lee, esses retratos e placas são uma tentativa de “des-desaparecer” as mulheres apagadas ou nunca inscritas “n’O Arquivo” da Faculdade. A memória visual é particularmente importante nesse contexto, já que retratos e placas são processos materiais que refletem e afetam a hierarquia de um grupo social. Conclui-se que a inclusão de mulheres na guilda jurídica de forma geral é uma questão de justiça social, e que sua memorialização através de intervenções no prédio tem potenciais desdobramentos no passado, no presente, e no futuro da Faculdade de Direito.

Palavras-chave: História intelectual; Etnografia; Sociologia; Memória visual; Arquivo; Mulheres; Gênero.

Abstract

This article describes, documents and theorizes the movement to memorialize women taking place at UFRGS Law School between 2023-2025 through physical interventions in its building. Utilizing interdisciplinary insights from sociology, anthropology, intellectual history, biography, arquivology, literary studies and gender studies, as well as legal history and legal biography, the article concludes that the two portraits and four plaques commemorating women fixed to the building must be understood as part of a complex social process of (re)inscribing women's names and images into the history of the Faculty of Law, and that this process itself is part of a larger effort to excavate and document the institution's history more broadly. The election of the first women as Faculty Deans, in 2021 and 2024, are important factors propelling these interventions in the building. In the words of biographer Hermione Lee, these portraits and plaques are an attempt to “undisappear” women that were erased from or never inscribed in “The Archive” of UFRGS Law School. Visual memory is particularly important in this context, since portraits and plaques are material objects that reflect and affect the hierarchy of social groups. It is concluded that the inclusion of women in the legal professional guild in general is a social justice issue, and that their memorialization through these interventions in the building will have implications that extend to the past, present and future of UFRGS Law School.

Keywords: Intellectual history; Ethnography; Sociology; Visual memory; Archive; Women; Gender.

Sumário:

1. Introdução; 2. As Intervenções no prédio em seu contexto social; 3. “O Arquivo”: o que o constitui e o porquê ele importa; 4. A mulher na história, dentro e fora das carreiras jurídicas, e a memorabilia visual como parte “d’O Arquivo”; 5. Conclusão; Referências; Dados da publicação.

Referência:

PEREIRA, L. L. S. Um ato de “Des-Desaparecimento”: a memorialização visual de mulheres na Faculdade de Direito da UFRGS (2023-2025). *Revista da Faculdade de Direito da UFRGS*, Porto Alegre, n. 60, p. 95-115, jul. 2026. ISSN: 0104-6594. E-ISSN: 2595-6884. DOI: <https://doi.org/10.22456/0104-6594.156552>.

* Professora Colaboradora do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Brasil, e Pós-Doutoranda na mesma instituição, com bolsa do CNPq (Pós-Doutorado Junior). No PPGD UFRGS, ministra a disciplina *International Legal Orders, International Law and the Global South* (com Prof. Fabio Costa Morosini) e atuou como Professora Convidada na disciplina Teoria Geral do Direito Público (ministrada pelos Profs. Alfredo de Jesus Dal Molin Flores e Carlos Eduardo Reverbel). Graduada em Ciências Jurídicas e Sociais na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2014) e no LLM da *University of Cambridge* [*Cum Laude*, Clive Parry (*Overseas*) Prize International Law (2015)].

1 Introdução

Em um dia de aula normal, entra-se na Faculdade de Direito da UFRGS por uma porta de vidro lateral, de pouca relevância arquitetônica, vinda do estacionamento na Rua Sarmiento Leite, que dá de frente para uma série de bancos de madeira que contornam uma mureta de pedra, ladeada por jacarandás. Adentrando a Faculdade por essa via, observamos do lado direito uma mesa, atrás da qual sentam os servidores responsáveis pelo controle das chaves das salas e pela segurança do prédio, e do esquerdo um quadro de cortiça em que se afixam anúncios: cursos de idiomas, apartamentos para alugar nas proximidades, grupos de pesquisa com editais abertos, e outros cartazes lidando com o dia a dia da Faculdade.

Essa entrada despretensiosa e funcional, que utilizamos no dia a dia, está em franco contraste com a imponência do prédio amarelo ocre, prédio este tombado pelo patrimônio histórico (que torna, por sua vez, reformas muito burocráticas e custosas), justamente porque não é a entrada principal. A entrada “de verdade”, na Avenida João Pessoa, é aberta em ocasiões especiais: o UFRGS Portas Abertas, em que são recebidos os interessados em cursar Direito na Universidade, e alguns eventos, como aulas magnas, palestras com juristas ilustres, homenagens a autoridades. O caminho diário de estudantes, professores e demais usuários do prédio, da entrada lateral às salas de aula, departamentos ou secretarias, passa somente brevemente pela porta principal, mais especificamente o átrio da Faculdade sucede a mencionada entrada.

Naquele átrio silencioso e pouco iluminado, contudo, encontramos alguns objetos de valor simbólico da instituição. Quase que fantasmagóricos, iluminados em parte pela luz que penetra os vitrais das escadarias e entrecorta a folhagem das árvores da João Pessoa, temos placas, bustos, e o famoso sino, réplica do original furtado em 1968.¹

Quatro placas foram afixadas recentemente em uma pilastra da escadaria menor que conecta o átrio da entrada da João Pessoa à escadaria principal. Elas comemoram quatro egressas da faculdade, a ex-Ministra do Superior Tribunal Federal Rosa Pires Weber; a

¹ SINO FURTADO, ALUNOS ILUSTRES E LUTA DEMOCRÁTICA: FATOS QUE MARCAM OS 125 ANOS DA FACULDADE DE DIREITO DA UFRGS. 2023. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/direito/2023/08/24/sino-furtado-alunos-ilustres-e-luta-democratica-fatos-que-marcam-os-125-anos-da-faculdade-de-direito-da-ufrgs/>. Acesso em: 8 out. 2025.



Desembargadora Íris Helena Medeiros Nogueira,² primeira mulher a presidir o Tribunal de Justiça do RS; a Doutora Cléa Carpi, primeira mulher Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Rio Grande do Sul; a Professora Sulamita Cabral, primeira professora concursada a integrar o corpo docente de nossa Faculdade de Direito da UFRGS³.

Se subirmos as escadas, ladeadas pelos mencionados vitrais de mulheres sem nome próprio (Justiça, Doutrina, e Ciência⁴) e bustos de famosos homens egressos da Faculdade que lá estão há muito tempo (o principal deles do fundador da Faculdade, Carlos Thompson Flores⁵), acompanhamos a direção do corredor direito para chegar ao Pantheon Acadêmico da Faculdade. Esta sala, com mesas fixas de madeira em formato de auditório, é há muitos anos decorada por fotografias homenageando alguns alunos laureados, mas hoje conta com um retrato que destoa dos demais, não só por sua cor e moldura claramente mais novas, mas por retratar a única mulher do grupo, Magdalena Londero.⁶

Se, antes de chegarmos ao átrio e às escadarias, virarmos à esquerda na Sala dos Professores, entre os retratos dos Diretores que adornam as paredes, um deles se destaca pelas mesmas razões: o retrato da Professora Cláudia Lima Marques, que usa as vestes tradicionais de barrete e toga vermelhas, em moldura dourada: a única mulher até então eleita como Diretora da Faculdade.

² FACULDADE DE DIREITO HOMENAGEIA A EX-MINISTRA DO STF ROSA WEBER. 2024. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/site/noticias/faculdade-de-direito-homenageia-a-ex-ministra-do-stf-rosa-weber/>. Acesso em: 8 out. 2025.

³ FACULDADE DE DIREITO HOMENAGEIA A EX-MINISTRA DO STF ROSA WEBER. 2024. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/site/noticias/faculdade-de-direito-homenageia-a-ex-ministra-do-stf-rosa-weber/>. Acesso em: 8 out. 2025.

⁴ FACULDADE DE DIREITO. 2021. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/museu/faculdade-de-direito/>. Acesso em: 8 out. 2025.

⁵ LENZ, Carlos Eduardo Thompson Flores. Desembargador Carlos Thompson Flores: fundador da Faculdade de Direito de Porto Alegre. *Revista da Faculdade de Direito da UFRGS*, v. 20, n. Outubro, p. 51-61, 2001.

⁶ PEREIRA, Luíza Leão Soares; PEREIRA SANTOS, Pedro Henrique. Direito Internacional no Brasil: Pensamento e Tradição – Volume 3. Rio de Janeiro: Lumen Juris (*no prelo*).

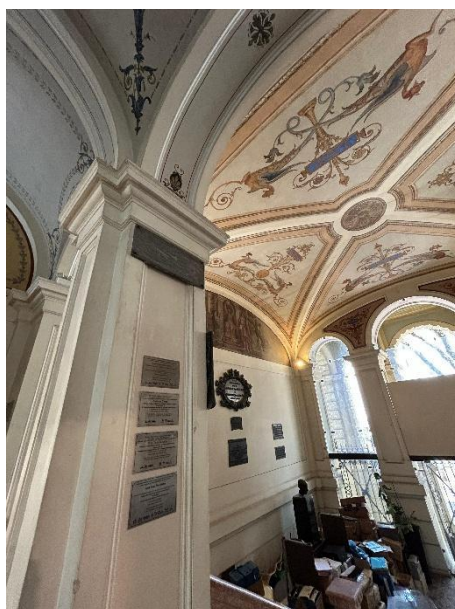


Figura 1 - Átrio da Faculdade de Direito



Figura 2 - Placas comemorando, de cima para baixo: Des. Iris Helena Medeiros Nogueira, Sulamita Cabral, Cléa Carpi da Rocha, e Rosa Maria Pires Weber

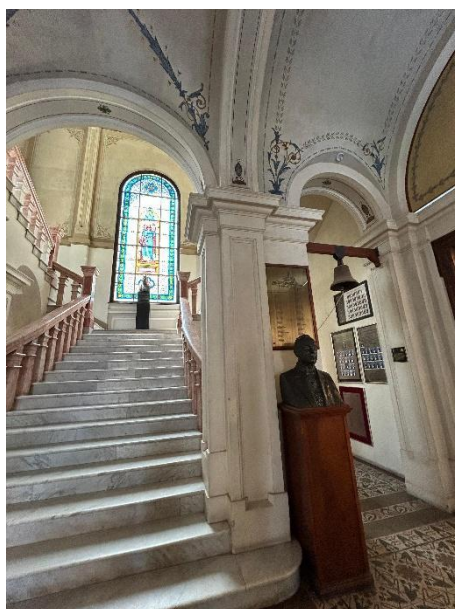


Figura 3 - Primeiro plano da Escada da Faculdade de Direito da UFRGS, com a réplica do sino e bustos de Getúlio Vargas (esq.) e Thompson Flores (acima)

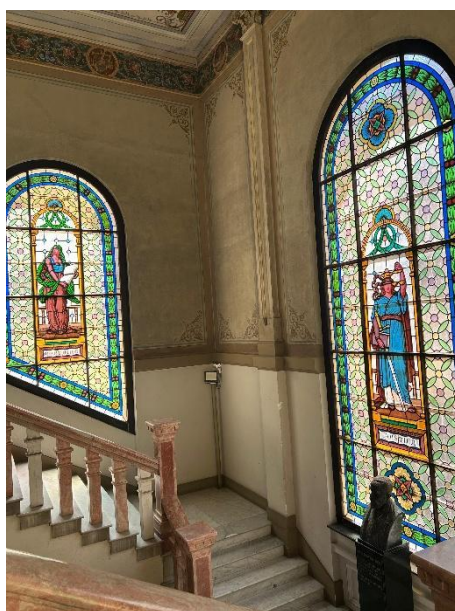


Figura 4 - Subida da Escada da Faculdade de Direito da UFRGS, vista dos vitrais Doutrina (esq.) e Justiça (dir.)



Figura 5 - Retrato de Magdalena Londero (dir.) e demais retratos de alunos laureados na sala Pantheon Acadêmico



Figura 6 - Retrato de Magdalena Londero, Primeira Aluna Laureada da Faculdade de Direito da UFRGS



Figura 7 - Retrato da Profa. Cláudia Lima Marques, Diretora da Faculdade (2021-2024), na Sala dos Professores

Em “A Fábrica do Direito”, Bruno Latour dedica várias páginas à descrição de aspectos físicos do *Conseil d’État*, o tribunal administrativo francês objeto de sua etnografia que busca entender o que é a “essência do direito”.⁷ Em uma passagem do livro, Latour descreve em detalhes os escaninhos do *Conseil*, onde os Conselheiros recebem correspondências. Ele explica como essas gavetas de madeira, localizadas em uma pequena sala, são a representação física do funcionamento daquele órgão do Estado: a hierarquia dos conselheiros pode ser observada pelos nomes, organizados em ordem decrescente de tempo de serviço; o movimento de progressão de carreira dos Conselheiros é bastante lento, e pouco pode ser feito para “avançar” além de esperar por aposentadorias, e isso é demonstrado no lento movimento de mudança das etiquetas dos seus nomes nos escaninhos. A imagem dos escaninhos (literalmente, podemos ver uma fotografia da sala no livro original), é rica, e faz muito para explicar os aspectos sociais daquela comunidade, e de seu funcionamento.⁸ Para Latour, os objetos são parte central nos ajuda a entender as relações sociais.⁹ O mundo material também é parte de como determinados grupos sociais

⁷ LATOUR, Bruno. *The making of law: an ethnography of the Conseil d’Etat*. Cambridge: Polity, 2009.

⁸ LATOUR, Bruno. *The making of law: an ethnography of the Conseil d’Etat*. Cambridge: Polity, 2009. p. 107.

⁹ LATOUR, Bruno. *Reassembling the Social: An Introduction to Actor-Network-Theory*. New York: Oxford University Press, 2005. p. 71.



se constituem, funcionam, e se perpetuam.¹⁰ Este artigo é inspirado em Latour e sua atenção ao mundo físico para entender a Faculdade de Direito. É um convite para que levemos a sério os objetos que decoram o prédio da Faculdade, e os vejamos não como meramente secundários às relações sociais entre pessoas - juristas, estudantes, servidores, e demais membros da comunidade que se organiza dentro e em torno do prédio - mas como agentes, e parte integral dessas relações.

Estou interessada, em particular, nas intervenções físicas que comemoram ou memorializam mulheres no prédio da Faculdade de Direito da UFRGS, e em teorizar sobre esse processo social e orgânico que está motivando essa memorialização. Os convido, através dessa contribuição à Edição de 125 Anos da Revista da Faculdade,¹¹ a refletir sobre como o que as novas placas e retratos dizem sobre o presente, o passado, e o futuro dessa instituição, e de que forma elas podem influenciar no seu presente, passado e futuro. Busco, além de descrever e meta-memorializar esse movimento, teorizá-lo, e entender como ele se encaixa em debates teóricos sobre “O Arquivo”, sobre a representação visual, e sobre a participação de mulheres em instituições, nas carreiras jurídicas, e na história do direito.

102

2 As intervenções no prédio em seu contexto social

Como ensina Latour, de nada serve a descrição do mundo físico para fins de uma explicação de fenômenos sociais, se essa descrição estiver divorciada da conexão entre o material e o humano.¹² Passa-se, portanto, a descrever como esses objetos - dois retratos e três placas comemorando diferentes mulheres - foram afixados no prédio da Faculdade de Direito da UFRGS.

Apesar das primeiras intervenções no prédio de que se fala aqui terem se iniciado em 2023, esse movimento teve origem na eleição das duas primeiras mulheres para a Diretoria e Vice-Diretoria da Faculdade em 2020, as Professoras Cláudia Lima Marques e

¹⁰ LATOUR, Bruno. *Reassembling the Social: An Introduction to Actor-Network-Theory*. New York: Oxford University Press, 2005. p. 71.

¹¹ Não me escapa a ironia de que, ao “memorializar a memorialização” nessa edição comemorativa da Revista, meu trabalho contribuirá para a inscrição ainda mais profunda do nome dessas mulheres no “Arquivo”, em um movimento de retroalimentação.

¹² LATOUR, Bruno. *Reassembling the Social: An Introduction to Actor-Network-Theory*. New York: Clarendon Press, 2005. p. 78.

Ana Paula Motta Costa, e continuou com a eleição das Professoras Ana Paula Motta Costa e Tula Wesendonck em 2024 para os mesmos cargos. Como pode ser verificado em documentos que comunicam o resultado das eleições para a Diretoria, especialmente em 2020, a posicionalidade das Diretoras como “as primeiras mulheres” a ocupar esse espaço de poder toma lugar central.¹³ Para além da plataforma eleitoral, as Diretoras demonstraram e demonstram preocupação com pautas de gênero de diferentes formas durante suas gestões. Entre as iniciativas neste sentido capitaneadas pelas Diretoras, se destacam a organização da primeira “Semana da Mulher”, agora “Mês da Mulher”¹⁴, que teve sua quinta edição em 2025. Estes eventos divulgam trabalhos científicos sobre pautas de gênero, trazem para a Faculdade discussões particularmente sensíveis às mulheres, e o fazem com preocupação com visões interseccionais, que levam em conta gênero, raça e classe¹⁵. As placas e os retratos descritos acima foram todos desvelados em eventos comemorando a Mulher na Faculdade.¹⁶

Dada a natureza celebratória e as ocasiões em que ocorreram os desvelamentos dessas intervenções no prédio, como parte da Semana ou Mês da Mulher, não é surpreendente que sua importância simbólica tenha se destacado. Em postagem no site da Faculdade, levanta-se a motivação para as intervenções:

103

¹³ Ver, por exemplo: CLAUDIA LIMA MARQUES É A PRIMEIRA MULHER A ASSUMIR A DIREÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO. 2021. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/site/noticias/claudia-lima-marques-e-a-primeira-mulher-a-assumir-a-direcao-da-faculdade-de-direito/>. Acesso em: 8 out. 2025;

¹⁴ PROGRAMAÇÃO ESPECIAL PARA O MÊS DA MULHER. 2025. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/direito/2025/03/19/programacao-especial-para-o-mes-da-mulher/>.

¹⁵ CRENSHAW, Kimberle. Demarginalizing the Intersection of Race and Sex: A Black Feminist Critique of Antidiscrimination Doctrine, Feminist Theory and Antiracist Politics. *University of Chicago Legal Forum*, [s. l.], v. 1989, n. 1, p. 271–282, 1989; DAVIS, Angela. *Women, Race & Class*. New York: Penguin, 1981.

¹⁶ Para um discurso da Professora Cláudia Lima Marques, comemorando o desvelamento do seu retrato, ver PROGRAMAÇÃO ESPECIAL PARA O MÊS DA MULHER, 2025. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/direito/2025/03/19/programacao-especial-para-o-mes-da-mulher/>. FACULDADE DE DIREITO HOMENAGEIA A EX-MINISTRA DO STF ROSA WEBER, 2024. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/site/noticias/faculdade-de-direito-homenageia-a-ex-ministra-do-stf-rosa-weber/>. Acesso em: 8 out. 2025 (Desvelamento da placa Desembargadora Íris, retrato de Magdalena Londero); FACULDADE DE DIREITO DA UFRGS ENCERRA O MÊS DA MULHER COM HOMENAGENS, 2025. Disponível em: <https://iargs.com.br/faculdade-de-direito-da-ufrgs-encerra-o-mes-da-mulher-com-homenagens/>. Acesso em: 8 out. 2025 (Desvelamento do retrato Professora Cláudia Lima Marques e placa comemorativa da Ministra Rosa Weber); FACULDADE DE DIREITO DA UFRGS HOMENAGEIA À DRA. CLÉA CARPI, 2023. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/direito/2023/08/15/faculdade-de-direito-da-ufrgs-homenageia-a-dra-clea-carpi/>. Acesso em: 8 out. 2025 (Desvelamento placa Dra. Cléa Carpi, Sulamita Cabral); SULAMITA SANTOS CABRAL É HOMENAGEADA EM CERIMÔNIA ON-LINE PELA FACULDADE DE DIREITO DA UFRGS, 2022. Disponível em: <https://iargs.com.br/sulamita-santos-cabral-e-homenageada-em-cerimonia-on-line-pela-faculdade-de-direito-da-ufrgs/>. Acesso em: 8 out. 2025 (homenagem à Profa. Sulamita Cabral).



Normalmente *invisíveis nas paredes* e na *história* da Faculdade de Direito da UFRGS, é preciso destacar as conquistas destas mulheres, talentosas e competentes juristas, alunas e professoras, que *moldaram nosso presente* e que orgulham nossa Faculdade [...]. (grifo meu)¹⁷

O contexto em que essas intervenções físicas se deram, portanto, e as agentes sociais por trás desse movimento, demonstram a ligação e interação entre os objetos discutidos (placas, retratos), e o ambiente social que permitiu que as intervenções acontecessem. Nesse sentido, como prescreve Latour, os objetos físicos em questão são parte de um processo social, e animado por pessoas e perpetuado, visibilizado, e ressignificado pelos próprios objetos. Estes objetos são tanto representativos de uma mudança no estrato social da Faculdade - a extensão do poder da Diretoria a mulheres - quanto são potencialmente modificadores dessas relações sociais¹⁸, tendo ramificações no passado, presente e, potencialmente, no futuro da instituição, proposição essa que será expandida nas conclusões desse artigo.

Outro aspecto social importante que interage com esses objetos comemorativos é um movimento mais amplo de historicização intelectual da Faculdade, motivada também pela iminência de seu aniversário de 125 anos. A própria edição comemorativa dessa Revista, da qual faz parte esse artigo, deve ser vista nesse contexto. Um dos motores por trás dessa historicização é o Professor Alfredo de Jesus Dal Molin Flores. Entre os esforços do professor nesse sentido se destacam dois em particular: primeiro, a produção de publicações e orientações de pesquisas que buscam rememorar grandes nomes¹⁹ da Faculdade, suas biografias e suas teorias. Em segundo lugar, seus esforços de transformar, desde 2024, a disciplina já antiga da Pós-Graduação intitulada “Teoria Geral do Direito Público”²⁰ em um laboratório de história intelectual, escrita a muitas mãos. Nessa disciplina, os Professores Alfredo de Jesus dal Molin Flores e Carlos Eduardo Dieder Reverbel propõe que o estudo do Direito Público substantivo seja feito através da análise da vida e obra de acadêmicos egressos da Faculdade de Direito da UFRGS. Esse exercício funciona como uma espécie de

¹⁷ MULHERES E O DIREITO ANTIDISCRIMINATÓRIO NA UFRGS. 2024. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/direito/2024/03/08/mulheres-e-o-direito-antidiscriminatorio-na-ufrgs/>. Acesso em: 8 out. 2025.

¹⁸ LATOUR, Bruno. *Reassembling the Social: An Introduction to Actor-Network-Theory*. New York: Oxford University Press, 2005, p. 72.

¹⁹ No espírito da biografia tradicional, sobre a qual escreve Hermione Lee, cf.: LEE, Hermione. *Biography: a very short introduction*. Oxford; New York: OUP, 2009, p. 63.

²⁰ Ementa da disciplina em arquivo com a autora.



criação de um arquivo coletivo, construído pelos professores e alunos, na forma de seminários organizados em torno da vida e obra desses indivíduos, contando às vezes com a presença de ex-alunos e familiares dos sujeitos memorializados. Finalmente, menciona-se como parte desse movimento de historicização a organização do arquivo físico da Faculdade, em uma sala no segundo andar do prédio. Esse arquivo, ainda em construção, já pode ser acessado, e contém documentos importantes, tais como provas de alunos ilustres, como as do ex-Presidente Getúlio Vargas. Essas iniciativas devem ser vistas como uma parte importante do processo no qual estão inseridas as intervenções no prédio de que trata essa contribuição. Esse processo social como um todo é a construção, mais ou menos orgânica, de um “Arquivo” e de uma história da Faculdade. Voltemos então para as intervenções no prédio - as placas comemorativas e os retratos de mulheres - e passemos à sua teorização.

3 “O Arquivo”: o que o constitui e o porquê ele importa

105

O arquivo é definido no dicionário de algumas formas; a primeira é: “[r]epositório ou coleção de qualquer espécie de documentos ou outros materiais, como manuscritos, fotos, correspondência etc., importantes para instituições civis ou governamentais, ou que têm valor cultural, estratégico, histórico, informativo etc.”; a segunda, é “o [l]ugar onde se conservam ou guardam esses documentos”, e a terceira é o “[c]onjunto de documentos (recortes de jornais, revistas, fotos, cartas, anotações pessoais etc.) nos quais se acha registrada a história, ou parte da história, de um país, cidade, família, instituição etc., e que podem ser usados como material de pesquisa ou fonte de consulta”.²¹ Essas definições, que veem o arquivo como um repositório mais ou menos formal e oficial, são tensionadas na pós-modernidade. A visão pós-moderna “d’O Arquivo” o vê como algo muito além do que *se auto-denomina* como tal – o “Arquivo Nacional”²² ou o “Arquivo Municipal”²³ –, e que se estende para tudo que é colecionado, curado, e (mais ou menos) exposto, em público ou em

²¹ DICIONÁRIO MICHAELIS ONLINE. *Arquivo*. Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/busca?r=0&f=0&t=0&palavra=arquivo>. Acesso em: 23 set. 2025.

²² SIAN - SISTEMA DO ARQUIVO NACIONAL. Disponível em: <https://sian.an.gov.br/>. Acesso em: 8 out. 2025.

²³ CAMINHO DOS ARQUIVOS - ARQUIVO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE. Disponível em: <https://adb.inf.br/caminhosdosarquivos/loais/arquivo-portoalegre/>. Acesso em: 8 out. 2025.

espaços privados. Na concepção já clássica de Derrida, em *Mal d'Archive*, não há nada que esteja “fora do arquivo”.²⁴

Da mesma forma, a visão contemporânea do arquivo entende que ele não é neutro, e não existe fora da política. Como diz Nicole Anderson,

não há indivíduo sem essa seleção do arquivo, sem a ‘economia da memória’ que guarda algumas coisas e não outras, reprime algumas coisas e não outras. O que escolhemos salvar e guardar, o que arquivamos, então, é inteiramente político.²⁵

Além de político, ele não é estanque, mas eminentemente mutável. O arquivo é permanentemente aberto, voltado para o futuro, em que se preencherá, organizará e esvaziará.²⁶

“O Arquivo”, compreendido em sua definição contemporânea ampla, merece nossa atenção porque ele é tanto uma janela que nos permite ver o que importa para um grupo social em um determinado momento no tempo, quanto algo que nos afeta enquanto indivíduos ou partes de um grupo social que experiencia esse “Arquivo” no presente, bem como um corpo de objetos, textos e informações que se projeta no futuro, para ser interpretado.

Todos os objetos expostos na Faculdade de Direito são com certeza parte de um “Arquivo”, em constante movimento, com sua política da memória. A inclusão dos retratos e placas de que se trata aqui é parte de uma intervenção “n’O Arquivo”.

4 A mulher na história, dentro e fora das carreiras jurídicas, e a memorabilia visual como parte “d’o arquivo”

No clássico “Um Quarto Só para Mim”, Virginia Woolf nos convida a pensar sobre o lugar da mulher na história. Ela primeiro afirma que um infinito de vidas de mulheres, confinadas ao mundo privado, não existem na “história” como a conhecemos²⁷. Uma das razões para essa ausência é a famosa divisão entre o público e o privado, tanto teorizado nos

²⁴ ANDERSON, Nicole. Hauntology: The archive as past and future. *Use and Reuse of the Digital Archive*, p. 105-113, 2021, p. 106.

²⁵ ANDERSON, Nicole. Hauntology: The archive as past and future. *Use and Reuse of the Digital Archive*, p. 105-113, 2021, p. 108, *op cit* Michael Nass, The End of the World and Other Teachable Moments: Jacques Derrida’s Final Seminar, p. 133.

²⁶ ANDERSON, Nicole. Hauntology: The archive as past and future. *Use and Reuse of the Digital Archive*, p. 105-113, 2021, p. 107.

²⁷ WOOLF, Virginia. *A Room of One’s Own*. 19ed. London: Hogarth Press, 1935. p. 133.



estudos de gênero: enquanto o mundo público - dos cargos, das universidades, dos jornais, dos livros - é ocupado pelos homens, às mulheres é relegado o cuidado da casa e da família. O mundo privado não fica registrado nos anais da história, e, portanto, as vidas dessas mulheres são esquecidas. Outra razão pelo seu desaparecimento, é apagamento de uma vida pública que existiu. Mesmo se tratando de mulheres que ocupavam certos espaços de poder no espaço público, elas são desaparecidas do “arquivo” quando passa o tempo. Diz Woolf:

Nada resta de tudo isso. Tudo desapareceu. Não há biografia ou história que tenha uma palavra para dizer sobre isso ... Todas essas vidas, infinitamente obscuras, ainda esperam ser relatadas²⁸ e “eu me arrisco a adivinhar que ‘Anônimo’, que escreveu tantos poemas sem assiná-los, era muitas vezes uma mulher.²⁹

A inscrição e a re-inscrição das mulheres no arquivo é uma missão para as pessoas e instituições que acreditam que a equidade de gênero é fundamental como política de justiça social, da promoção de uma sociedade mais igualitária e que respeita os direitos humanos. Essa (re)inscrição pode se dar de diversas formas. Uma delas é a escrita.

A segunda onda do feminismo, na década de 60, viu uma onda de escritas “restitutivas” das vidas de mulheres desaparecidas.³⁰ Essas biografias tornaram-se um gênero literário em si mesmo, que a biógrafa Hermione Lee diz ser um “processo de revisionismo”.³¹ A biografia de mulheres desconhecidas ou esquecidas é parte fundamental da pluralização do arquivo. No campo jurídico, a biografia (escrita) de juristas mulheres é um campo em franca expansão, tanto na academia *stricto sensu* quanto na construção de arquivos biográficos públicos, como através de iniciativas institucionais.³² Em um artigo recente, Gunther Axt faz importante trabalho de consolidar o estudo do gênero nas carreiras jurídicas no contexto brasileiro.³³

107

²⁸ WOOLF, Virginia. *A Room of One's Own*. 19ed. London: Hogarth Press, 1935. p. 134.

²⁹ WOOLF, Virginia. *A Room of One's Own*. 19ed. London: Hogarth Press, 1935. p. 74.

³⁰ LEE, Hermione. An Undisappearing Act. *New York Review of Books*, n. December 3, p. 1–11, 2020.

³¹ LEE, Hermione. An Undisappearing Act. *New York Review of Books*, n. December 3, p. 1–11, 2020.

³² Ver, por exemplo, AUCHMUTY, Rosemary. Recovering Lost Lives: Researching Women in Legal History. *Journal of Law and Society*, v. 42, n. 1, p. 34–52, 2015; AUCHMUTY, Rosemary; RACKLEY, Erika. Feminist Legal Biography: A Model for All Legal Life Stories. *Journal of Legal History*, v. 41, n. 2, p. 186–211, 2020; AUCHMUTY, Rosemary; RACKLEY, Erika. The Women's Legal Landmarks Project: Celebrating 100 Years of Women in the Law in the UK and Ireland. *Legal Information Management*, v. 16, n. 1, p. 30–34, 2016; BARTIE, Susan. Studying women legal scholars: the challenges of life history. *International Journal of the Legal Profession*, v. 25, n. 3, p. 279–301, 2018. No caso brasileiro, ver RORIZ, João; CAMARGO DE ASSIS, Manuela. O gênero da biografia e a história do direito internacional. *Revista Brasileira de História & Ciências Sociais*, v. 16, n. 33, p. 549–570, 2025.

³³ AXT, Gunter. Mulheres Pioneiras No Direito No Brasil. *Rei - Revista Estudos Institucionais*, v. 11, n. 1, p. 239–301, 2025.

Mas nem só de palavras é feito “O Arquivo”, como vimos acima: ele deve ser entendido de forma expansiva. Nesse sentido, campo visual tem um papel especial na sua constituição. Fotos, placas, retratos e objetos são próteses da memória, e tanto *ocupam* histórias, quanto *constroem* as histórias que contamos sobre nós mesmos e sobre nossas instituições.³⁴

O local mais óbvio onde a memorialização física acontece é o museu – podemos pensar na curadoria de grandes museus como a *National Portrait Gallery*³⁵ uma relíquia coletiva das faces do império Britânico, ou do *British Museum*, que é em parte um gabinete de curiosidades transportadas das colônias à metrópole, uma representação física do colonialismo.³⁶ As políticas atuais de restrição à liberdade de curadoria de museus Estadunidenses, como o Smithsonian, por Donald Trump, são um exemplo do reconhecimento do poder ideológico do campo visual³⁷. O museu é, portanto, talvez o arquivo visual e material mais compreensivo, que demonstra os valores de uma instituição, localizada no espaço e no tempo, através da exposição de sua coleção de objetos.

108

A exibição de memorabilia visual, desse tipo específico de “Arquivo”, contudo, acontece em muitos outros lugares além dos museus tradicionais: no espaço privado, com os souvenirs de viagem ou as lombadas dos livros de uma biblioteca pessoal; em espaços públicos, nas paredes decoradas de tribunais, prefeituras, e, por que não, nos objetos expostos no prédio da Faculdade de Direito da UFRGS.³⁸

Ao contrário do museu, que via de regra possui um programa de curadoria mais ou menos organizado, espaços como o da Faculdade de Direito organizam seu campo visual de forma bastante orgânica. Objetos são acrescentados, geralmente por iniciativa da Direção ou

³⁴ ANDERSON, Nicole. Hauntology: The archive as past and future. *Use and Reuse of the Digital Archive*, p. 105–113, 2021. p. 108.

³⁵ KHOMAMI, Nadia. National Portrait Gallery to display mural of 130 women from British history. *The Guardian*, 2023. Disponível em: <https://www.theguardian.com/artanddesign/2023/mar/08/national-portrait-gallery-to-display-mural-of-130-women-from-british-history>. Acesso em: 29 set. 2025. Sobre a *National Portrait Gallery* como uma coleção de biografias, ver LEE, Hermione. *Biography*: a very short introduction. Oxford ; New York: OUP, 2009. p. 64.

³⁶ BLOCH, Joanne; TWIDLE, Hedley. *The Lives of Objects, Archive and Public Culture Research Initiative*. 2013. Disponível em: <https://humanities.uct.ac.za/apc/articles/2013-11-08-lives-objects>. Acesso em: 29 set. 2025.

³⁷ TRUMP, Donald. *Executive Orders: Restoring Truth and Sanity to American History*. 2025. Disponível em: <https://www.whitehouse.gov/presidential-actions/2025/03/restoring-truth-and-sanity-to-american-history/>. Acesso em: 8 out. 2025.

³⁸ ANDERSON, Nicole. Hauntology: The archive as past and future. *Use and Reuse of the Digital Archive*, p. 105–113, 2021, p. 106.

outros docentes, sem uma grande preocupação museográfica. Alguns podem ver essa ausência da curadoria como uma característica que torna esse repositório menos “confiável” como um “Arquivo” da Faculdade: não existe um arquivista ou um museólogo encarregado de decidir o que faz parte dessa coleção de obras, quais devem ser expostas, quais devem ser armazenadas, quais devem ser restauradas.

Defende-se aqui, contudo, que o caráter orgânico nesse caso torna o seu arquivo visual da Faculdade ainda mais fértil para análise. O caráter idiossincrático e fortuito de sua curadoria talvez revele ainda mais sobre a instituição e as pessoas que a constituem. Ao não aderir a normas convencionais e institucionais de curadoria, o repositório visual da Faculdade de Direito potencializa os vieses, a representatividade de laços sociais, e as redes afetivas da instituição.

Mas o que isso tem a ver com a presença da mulher no arquivo? Em um estudo de retratos de mulheres em espaços públicos no campo jurídico, Godden-Rasul explica por que a memorabilia nas paredes é mais do que meramente decorativa. A imagem, segundo ela, é uma forma poderosa de “administrar percepções, organizar a política, e (re)produzir estereótipos e hierarquias de poder”³⁹. A arte do retrato, e sua disposição nos espaços públicos, comunica mérito e memória de experiências e sucessos, que valoriza as contribuições dos retratados, e os garante um verniz de autoridade.⁴⁰ Em seu premiado *Portraits of Women in International Law*, Immi Tallgren reforça esse ponto:

as escolhas sobre cujos retratos são celebrados por comunidades profissionais servem como marcos para que reconheçamos as dinâmicas das nossas próprias tradições culturais contemporâneas.⁴¹

Os retratos, e, por analogia, as placas, são, formas poderosas de retificação e inclusão no arquivo. As intervenções no prédio da Faculdade de Direito da UFRGS devem ser vistas como parte desse movimento de inclusão de mulheres nesse arquivo, especificamente através do “visual”.

³⁹ GODDEN-RASUL, N. Portraits of women of the law: Re-envisioning gender, law and the legal professions in law schools. *Legal Studies*, v. 39, n. 3, p. 415–431, 2019, 415.

⁴⁰ TALLGREN, Immi. *Re-curating the Portrait Gallery of International Law*. 2023. p. 23.

⁴¹ TALLGREN, Immi. *Re-curating the Portrait Gallery of International Law*. 2023, p. 43.

4 Conclusão

O presente trabalho busca teorizar um movimento orgânico de memorialização de mulheres na Faculdade de Direito da UFRGS, que vem acontecendo por meio de intervenções físicas no prédio: placas e retratos afixados nas paredes da instituição. Para contextualizar esse processo, o analisei através de *insights* multi-disciplinares da antropologia e sociologia, biografia, teoria feminista, literatura, história do direito e biografia jurídica. Iniciou-se, inspirada na teoria Ator-Rede de Bruno Latour, com uma descrição detalhada do mundo físico e das intervenções em si: dois retratos e quatro placas comemorativas, celebrando Magdalena Londero, Cláudia Lima Marques, Sulamita Cabral, Cléa Carpi, Rosa Weber e Íris Helena Medeiros Nogueira. Essa descrição é seguida de uma explicação do ambiente social que propiciou essas intervenções, que inclui uma maior preocupação com a construção de uma história intelectual da Faculdade, e o protagonismo feminino nas lideranças da instituição após a eleição de duas chapas compostas por mulheres para a Diretoria da Faculdade, em 2021 e 2024.

110

Segue, então, uma defesa de que o “Arquivo” deve ser entendido de maneira ampla, para abarcar inclusive a exposição de memorabilia em instituições como a da Faculdade. A inclusão dessas placas e retratos no “Arquivo” da Faculdade é uma forma de incluir *mulheres*, enquanto gênero, nesse Arquivo. O movimento de inclusão, ou re-inscrição, ou “des-desaparecimento”⁴², de mulheres na história transcende a Faculdade de Direito: ele acontece há muito tempo, e em diversos campos. Exemplos mencionados incluem o famoso ensaio de Virginia Woolf, “Um quarto para chamar de seu” de 1929; as “biografias restitutivas” da segunda onda do feminismo na década de 60; as biografias jurídicas de mulheres de *Portraits of Women in International Law* de Immi Tallgren de 2024 e de Gunter Axt em 2025. Todos esses esforços são parte da mesma linhagem, e partilham a mesma sensibilidade. Essa sensibilidade é a de que a vida das mulheres importa, de que a sua participação equânime na sociedade é uma questão fundamental de justiça social, e de que essa participação passa pela sua inclusão no “Arquivo”, ou seja, “n’A História”, com “H” maiúsculo. Essa intervenção também traz à tona a indissociabilidade, que defende Latour,

⁴² LEE, Hermione. An Undisappearing Act. *New York Review of Books*, n. 3, December, p. 1–11, 2020.

entre o meio físico e o meio social: um espelha, explica, e perpetua o outro, em uma relação complexa, que ele chama Ator-Rede. Neste caso não é diferente: as intervenções no prédio aqui descritas refletem um contexto social específico de historicização da instituição, e de protagonismo feminino em particular entre as lideranças da Faculdade.

A inclusão desses objetos memorializando mulheres “n’O Arquivo” da Faculdade tem implicações no passado, presente e futuro da instituição.

No que toca *o passado*, essas placas e retratos buscam retificar nosso entendimento do que já aconteceu na Faculdade. A inclusão desses objetos “n’O Arquivo” da Faculdade de Direito da UFRGS pode ser entendido como uma forma de “biografia reitutiva”, que (re)inscreve no passado o nome e a imagem de mulheres que contribuíram para a construção da instituição. Seus nomes e imagens nos lembram ou relembram da existência dessas mulheres, e ajudam a prevenir seu esquecimento. Como reforçam estudos sobre mulheres “pioneiras” nas carreiras jurídicas, parte do desafio de movimentos de organização feminina é o esquecimento do seu histórico de inclusão⁴³, colocando as mulheres na posição de constantes desbravadoras, e desprovidas de história e de modelos biográficos para seu presente e futuro. Elas nunca são vistas como, literalmente neste caso, “parte da mobília” das instituições em que se inserem. Se levarmos a sério o caráter móvel da história, que não é estanque, mas contada, re-contada, e, portanto continuamente criada, por agentes sociais em constante construção “d’O Arquivo”, veremos que essas placas, retratos, disciplinas, e intervenções de história intelectual também se projetam para o passado da instituição, criando uma nova história para ela, um novo passado a partir do presente.

No presente, as placas e retratos criam um ambiente mais inclusivo, em que as mulheres que estudam, trabalham e lecionam na instituição podem se sentir parte do seu tecido social, com agência e história, a partir da visibilidade e liderança de outras mulheres.

Em relação ao *futuro* (apesar de ressaltar que “O Arquivo” é sempre um corpo interpretável, e, portanto, sua interpretação futura é incontável), defende-se que as intervenções em questão são fundamentais para *oferecer* a gerações futuras a possibilidade de lideranças mais inclusivas e democráticas na Faculdade em particular, e nas carreiras

⁴³ AXT, Gunter. Mulheres Pioneiras No Direito No Brasil. *Rei - Revista Estudos Institucionais*, v. 11, n. 1, p. 239–301, 2025, p. 293.

jurídicas em geral. São, de alguma forma, uma tentativa de garantir um futuro mais socialmente justo, pelo menos no que toca a igualdade de gênero.

“Uma imagem vale mais de mil palavras”. A memorialização física e visual em particular, através de placas, estátuas e retratos, transcende o poder da retificação documental ou biográfica “d’O Arquivo”. A imagem tem poder de administrar percepções, organizar a política, e produzir e reproduzir hierarquias. O mundo físico ao mesmo tempo reflete e afeta comunidades intelectuais e profissionais. Uma “galeria de retratos” mais inclusiva é um passo em direção a uma disrupção dessas hierarquias do masculino sobre o feminino. Espero que essa breve teorização das intervenções no prédio da Faculdade de Direito, publicadas na edição comemorativa de 125 Anos da Revista da Faculdade, inscreva de maneira ainda mais profunda os nomes de Magdalena Londero, Rosa Maria Pires Weber, Sulamita Cabral, Cléa Carpi, Íris Nogueira e Cláudia Lima Marques “n’O Arquivo” dessa instituição. Espero também que essas intervenções abram “O Arquivo” para mais nomes, passados e futuros, de ainda mais mulheres, em todas as suas interseccionalidades⁴⁴, não só na Faculdade de Direito, mas nas carreiras jurídicas como um todo

Referências

ANDERSON, Nicole. Hauntology: The archive as past and future. *Use and Reuse of the Digital Archive*, p. 105-113, 2021.

AUCHMUTY, Rosemary. Recovering Lost Lives: Researching Women in Legal History. *Journal of Law and Society*, v. 42, n. 1, p. 34-52, 2015

AUCHMUTY, Rosemary; RACKLEY, Erika. Feminist Legal Biography: A Model for All Legal Life Stories. *Journal of Legal History*, v. 41, n. 2, p. 186-211, 2020.

AUCHMUTY, Rosemary; RACKLEY, Erika. The Women’s Legal Landmarks Project: Celebrating 100 Years of Women in the Law in the UK and Ireland. *Legal Information Management*, v. 16, n. 1, p. 30-34, 2016.

AXT, Gunter. Mulheres Pioneiras No Direito No Brasil. *Rei - Revista Estudos Institucionais*, v. 11, n. 1, p. 239-301, 2025.

⁴⁴ CRENSHAW, Kimberle. Demarginalizing the Intersection of Race and Sex: A Black Feminist Critique of Antidiscrimination Doctrine, Feminist Theory and Antiracist Politics. *University of Chicago Legal Forum*, v. 1989, n. 1, p. 271-282, 1989.



BARTIE, Susan. Studying women legal scholars: the challenges of life history. *International Journal of the Legal Profession*, v. 25, n. 3, p. 279-301, 2018.

BLOCH, Joanne; TWIDLE, Hedley. *The Lives of Objects, Archive and Public Culture Research Initiative*. 2013. Disponível em: <https://humanities.uct.ac.za/apc/articles/2013-11-08-lives-objects>. Acesso em: 29 set. 2025.

CAMINHO DOS ARQUIVOS - ARQUIVO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE. Disponível em: <https://adb.inf.br/caminhosdosarquivos/loais/arquivo-portoalegre/>. Acesso em: 8 out. 2025.

CLAUDIA LIMA MARQUES É A PRIMEIRA MULHER A ASSUMIR A DIREÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO. 2021. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/site/noticias/claudia-lima-marques-e-a-primeira-mulher-a-assumir-a-direcao-da-faculdade-de-direito/>. Acesso em: 8 out. 2025.

CRENSHAW, Kimberle. Demarginalizing the Intersection of Race and Sex: A Black Feminist Critique of Antidiscrimination Doctrine, Feminist Theory and Antiracist Politics. *University of Chicago Legal Forum*, v. 1989, n. 1, p. 271-282, 1989.

DAVIS, Angela. *Women, Race & Class*. New York: Penguin, 1981.

DICIONÁRIO MICHAELIS ONLINE. *Arquivo*. Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/busca?r=0&f=0&t=0&palavra=arquivo>. Acesso em: 23 set. 2025.

FACULDADE DE DIREITO DA UFRGS ENCERRA O MÊS DA MULHER COM HOMENAGENS. 2025. Disponível em: <https://iargs.com.br/faculdade-de-direito-da-ufrgs-encerra-o-mes-da-mulher-com-homenagens/>. Acesso em: 8 out. 2025 (Desvelamento do retrato Professora Cláudia Lima Marques e placa comemorativa da Ministra Rosa Weber)

FACULDADE DE DIREITO DA UFRGS HOMENAGEIA À DRA. CLÉA CARPI, 2023. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/direito/2023/08/15/faculdade-de-direito-da-ufrgs-homenageia-a-dra-clea-carpi/>. Acesso em: 8 out. 2025 (Desvelamento placa Dra. Cléa Carpi, Sulamita Cabral)

FACULDADE DE DIREITO HOMENAGEIA A EX-MINISTRA DO STF ROSA WEBER. 2024. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/site/noticias/faculdade-de-direito-homenageia-a-ex-ministra-do-stf-rosa-weber/>. Acesso em: 8 out. 2025.

FACULDADE DE DIREITO. 2021. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/museu/faculdade-de-direito/>. Acesso em: 8 out. 2025.

GODDEN-RASUL, N. Portraits of women of the law: Re-envisioning gender, law and the legal professions in law schools. *Legal Studies*, v. 39, n. 3, p. 415-431, 2019.



KHOMAMI, Nadia. National Portrait Gallery to display mural of 130 women from British history. *The Guardian*, 2023. Disponível em: <https://www.theguardian.com/artanddesign/2023/mar/08/national-portrait-gallery-to-display-mural-of-130-women-from-british-history>.

LATOUR, Bruno. *Reassembling the Social: An Introduction to Actor-Network-Theory*. New York: Oxford University Press, 2005.

LATOUR, Bruno. *The making of law: an ethnography of the Conseil d'Etat*. Cambridge: Polity, 2009.

LEE, Hermione. An Undisappearing Act. *New York Review of Books*, n. December 3, p. 1-11, 2020.

LEE, Hermione. *Biography : a very short introduction*. Oxford ; New York: OUP, 2009. p. 63.

LENZ, Carlos Eduardo Thompson Flores. Desembargador Carlos Thompson Flores: fundador da Faculdade de Direito de Porto Alegre. *Revista da Faculdade de Direito da UFRGS*, v. 20, n. Outubro, p. 51-61, 2001.

MULHERES E O DIREITO ANTIDISCRIMINATÓRIO NA UFRGS. 2024. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/direito/2024/03/08/mulheres-e-o-direito-antidiscriminatorio-na-ufrgs/>. Acesso em: 8 out. 2025.

PROGRAMAÇÃO ESPECIAL PARA O MÊS DA MULHER. 2025. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/direito/2025/03/19/programacao-especial-para-o-mes-da-mulher/>. Acesso em: 8 out. 2025.

RORIZ, João; CAMARGO DE ASSIS, Manuela. O gênero da biografia e a história do direito internacional. *Revista Brasileira de História & Ciências Sociais*, v. 16, n. 33, p. 549-570, 2025.

SIAN - SISTEMA DO ARQUIVO NACIONAL. Disponível em: <https://sian.an.gov.br/>. Acesso em: 8 out. 2025.

SINO FURTADO, ALUNOS ILUSTRES E LUTA DEMOCRÁTICA: FATOS QUE MARCAM OS 125 ANOS DA FACULDADE DE DIREITO DA UFRGS. 2023. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/direito/2023/08/24/sino-furtado-alunos-ilustres-e-luta-democratica-fatos-que-marcam-os-125-anos-da-faculdade-de-direito-da-ufrgs/>. Acesso em: 8 out. 2025.

SULAMITA SANTOS CABRAL É HOMENAGEADA EM CERIMÔNIA ON-LINE PELA FACULDADE DE DIREITO DA. 2022. Disponível em: <https://iargs.com.br/sulamita-santos-cabral-e-homenageada-em-cerimonia-on-line-pela-faculdade-de-direito-da-ufrgs/>. Acesso em: 8 out. 2025.



TALLGREN, Immi. *Re-curating the Portrait Gallery of International Law*. 2023.

TRUMP, Donald. *Executive Orders: Restoring Truth and Sanity to American History*. 2025.
Disponível em: <https://www.whitehouse.gov/presidential-actions/2025/03/restoring-truth-and-sanity-to-american-history/>. Acesso em: 8 out. 2025.

WOOLF, Virginia. *A Room of One's Own*. 1st ed. 19 ed. London: Hogarth Press, 1935.

Dados da publicação

Texto recebido em 09/10/2025

Texto aprovado em 31/12/2025

Seção “Artigos”

